PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 673

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,.....

D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto na Contadoria - Municipal, um crédito de Cr.$ 12.0000 (cento e vinte mil cruzeiros), para suplementar a verba - .... 3 - 1 - 1 - 1 - 6 - 5 - VENCIMENTO DO MAESTRO DA BANDA, constante do Orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de outubro de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VITORIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário